PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 22/05/2017 SESSÃO N. 18ª
Presidente:
Jânio Pacífico
Presidente

REQUERIMENTO Nº 114/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitar:

Em caráter de urgência, atuação do serviço social aos moradores de ruas que estão residindo nas Praças da Liberdade e da Matriz.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo aplicação de políticas públicas, nos casos de moradores de rua residindo em espaço público no município de Ipameri, o que de certa forma tem aumentado consideravelmente, gerando uma grande preocupação da nossa comunidade.

Além do mais, a comunidade e o comércio local têm reclamado da sujeira e do incomodo aos clientes, e principalmente, com utilização residencial do patrimônio histórico do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

Luciano Carneiro Machado
Vereador